



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

EXECUTIVO

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 887 :: TERÇA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 9

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023	1
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
RESOLUÇÃO Nº 003/2023, de 01 de Fevereiro de 2023.	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.....	7
AVISO DE LICITAÇÃO.....	7

GABINETE

PORTARIA Nº 024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Escolar da Escola José Abdalla.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DENISE SOUSA OLIVEIRA MEDEIROS** portadora do CPF nº***563.073**, para a função de Secretária Escolar da Escola José Abdalla.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4f42eb944a9a904285d212ca7db7fd0119017a79
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão 10 de fevereiro de 2023 Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 002/2023 Pregão Eletrônico Nº: 002/2023, que tem por objeto o **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para instalação de Subestação de Energia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração da cidade de Governador Edison Lobão/MA.** Do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 08 de março de 2023 às 09:00 horário de Brasília,** por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão 10 de fevereiro de 2023 Fabricio dos Santos Silva, Secretário de Finanças e Recita.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 008/2023 Pregão Eletrônico Nº: 004/2023, que tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Medicamentos, e correlatos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, do Município Edison Lobão/MA,** do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 09 de março de 2023 às 09:00 horário de Brasília,** por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão 10 de fevereiro de 2023 Jonas dos Santos Cirilo, Secretário Municipal de Saúde.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: warbethlasebustmail.com

Carimbo de Tempo : 14/02/2023 17:40:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadorelsonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4f42eb944a9a904285d212ca7db7fd0119017a79
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVII Nº 034 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra	05
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	08
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outras	18
CONCLUDENTES	
Escola Dom Marcelino	23
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ..	23
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde	29
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	30
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura	30
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado	30
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras	31
ESTATUTO	
Instituto Brasileiro Rubi - IBR	31
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra	32
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA	32
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	33
TERMO DE COLABORAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA	33
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ..	34
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Maranhão Parcerias - MAPA e Outro	34
TERMO DE FOMENTO	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA	34
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro	35
TERMO DE PERMISSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	38
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	38

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023-FAPEMA/CEST PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 10649/2022 - FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) e FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST. O presente Acordo de Cooperação tem por objeto implementação das ações e metas descritas no Plano de Trabalho com o objetivo de celebrar o acordo de cooperação técnico-científico entre a FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST e a FAPEMA para apoio ao desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI da FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST, por meio da concessão anual de cotas de bolsas de estado aos discentes de iniciação científica, tecnológica, mestrado e doutorado e Pós Doutorado. **NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTICIPANTES. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O presente Acordo de Cooperação será firmado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja prévia análise da efetividade no cumprimento do objeto outora citado e das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 31 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS - Diretor-Presidente da FAPEMA. MARIA DE NAZARETH MENDES - Diretora Geral da Faculdade Santa Terezinha - CEST. **TESTEMUNHAS:** MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MELO ROLIM e EVA DANIELLE SILVA PEDROSA AMIN. São Luís - MA, 03 de fevereiro de 2022 **ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS** Presidente - FAPEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022/SES REF: Processo nº 8497/2023/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0002-15, **OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA.; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/03/2023 com término previsto para 04/03/2024, conforme Cláusula primeira do Contrato original, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.; **VALOR:** Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor global, para o período de 12 (doze) meses, o valor R\$ 801.606,72 (oitocentos e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos).; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0411; Ação - 4457; Subação - 020459; Fonte: 1.5.00.121000; Natureza de Despesa: 33.90.40.21, Nota de empenho: 2023NE000719,



pal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 07 de março de 2023 às 09:00 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadorelsonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão 10 de fevereiro de 2023 Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 002/2023 Pregão Eletrônico Nº: 002/2023 AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 002/2023 Pregão Eletrônico Nº: 002/2023, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para instalação de Subestação de Energia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração da cidade de Governador Edison Lobão/MA. Do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que rege-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 08 de março de 2023 às 09:00 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadorelsonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão 10 de fevereiro de 2023 Fabricio dos Santos Silva. Secretário de Finanças e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 008/2023 Pregão Eletrônico Nº: 004/2023 AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 008/2023 Pregão Eletrônico Nº: 004/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Medicamentos, e correlatos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, do Município Edison Lobão/MA, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que rege-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021, Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 09 de março de 2023 às 09:00 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadorelsonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Governador Edison Lobão 10 de fevereiro de 2023 Jonas dos Santos Cirilo. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 013/2023. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que no dia 06 de março de 2023 às 09:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, tendo por objeto:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de malharia e confecções em geral para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h., ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas www.guimaraes.ma.gov.br ou www.licitanet.com.br. Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 14 de fevereiro de 2023. Mircilene Carvalho Veras Carneiro - Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2023. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que no dia 06 de março de 2023 às 15:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto: Registro de Preços para a eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de água mineral e gás liquefeito de petróleo - GLP (Gás de Cozinha) e vasilhames para gás e água, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h., ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas www.guimaraes.ma.gov.br ou www.licitanet.com.br. Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 14 de fevereiro de 2023. Mircilene Carvalho Veras Carneiro - Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que no dia 07 de março de 2023 às 09:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de peças), instalações e desinstalações de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas desta Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h., ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas www.guimaraes.ma.gov.br ou www.licitanet.com.br. Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 14 de fevereiro de 2023. Mircilene Carvalho Veras Carneiro - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a CONTINUAÇÃO DA CP 001/2022, análise das habilitações, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por

I deste Edital, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, **MARLY FRIOS LTDA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 352.172,30 (Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos), **THAMPE LTDA**, R\$ 20.054,40 (Vinte e Mil e Cinquenta e Quatro Reais), **L DE OLIVEIRA DURUTA** R\$ 407.045,88 (ZÊ DOCA-MA - MA, 01 de fevereiro de 2023. **MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES**-Prefeita Municipal.

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE NATUREZA ONEROSA DO PROCESSO Nº 5514/2023. PERMITENTE: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGE, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. PERMISSONÁRIA: **CLAUDIO ROBERTO PIMENTEL PAVÃO** portadora do CPF de nº 220.174.348-76. **OBJETO:** O presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE NATUREZA ONEROSA** tem por objeto imóvel/Quiosque "B" de propriedade do PERMITENTE, situado na Rua da Este, nº 203, Unidade 205, trecho 09, bairro Cidade Operária, São Luís/MA. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:** Pelo uso e manutenção do Imóvel, o PERMISSONÁRIO pagará mensalmente a quantia de R\$ 442,67 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), devendo ser depositado na Conta Corrente 5100-4, Agência: 3846-6, Banco do Brasil, GOVERNO MA, em favor do Estado do Maranhão, durante o prazo de vigência da PERMISSÃO DE USO do imóvel. Autoriza, inclusive, o desconto de eventuais prejuízos causados à unidade objeto do presente instrumento, decorrente de danos provocados por si ou terceiros. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser revogado sumariamente a qualquer tempo, de forma discricionária pela Administração, sem qualquer direito ao PERMISSONÁRIO de indenização, retenção ou direito de outra natureza que implique ônus para o Poder Público. **BASE LEGAL:** conforme Processo Administrativo nº 5514/2023-SEGE, sujeitando-se à legislação pertinente a matéria. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Pedro Carvalho Chugas, CPF Nº 042.797.183-77 e **CLÁUDIO ROBERTO PIMENTEL PAVÃO**, CPF sob o nº 220.174.348-76. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2022 sob n.º 19 em 13/02/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEGE. Arthur Barros Fonseca Ribeiro Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA 13.857.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145035/2022 - SEDES. **OBJETO:** Contratação de instituição, sem fins lucrativos, para prestação dos serviços de apoio técnico e operacional para o desenvolvimento dos programas finalísticos e as competências legais da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como com base no Parecer Jurídico nº 673/2022 - ASSEJUR/SEDES e na documentação constante do processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a contratação mediante dispensa de licitação do INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO, CNPJ

Nº 05.372.275/0001-70), no valor de R\$ 32.209.218,95 (trinta e dois milhões duzentos e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). Ato contínuo, devolvemos a CSL/SEDES os autos do processo administrativo para demais providências legais. São Luís/MA, 27 de julho de 2022. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social. Secretária de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURIACU - MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos. **OBJETO:** Contratação de empresa para implantação do Sistema Integrado de Contabilidade e Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Turiaçu - MA. **PROC. ADM. Nº:** 005/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** No caso em questão se verifica a análise do art. 72 da Lei 14.133/21. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, o que justifica a contratação direta. **VALOR:** R\$ 11.528,00 (onze mil quinhentos e vinte e oito reais). **NOME DO CREDOR:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, domiciliada na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada pela Sócia Administradora, Srª Thaiane Maria Araújo Barroso, inscrita no CPF nº 008.564.563-06. Turiaçu-MA, 13 de fevereiro de 2023. **WARLISSON FARIAS SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Turiaçu/MA.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, 584, Calhau,

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 - São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

IRACEMA VALE

Governadora em Exercício

SEBASTIÃO TORRES MADERA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA RALHO COELHO

Coordenadora do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,3 ou Superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 12;
- Entrelinhas soltas;
- Exclua links em branco;
- Tabuletesquadros sem linhas de grade ou molduras;
- Grave no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha do impressor, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da reedição ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências serão arquivadas;
- Utilize apenas CDs ou Pen Drives quando seu texto exigir;
- Utilize apenas CDs ou Pen Drives quando seu texto exigir;
- Entrega do original, 48 horas antes da data solicitada para publicação.

Informações pelo telefone (99) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia R\$ 0,80
Terceiros R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50